

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO .....

### **PORTARIA**

PORTARIA .....



**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 29/09/2021 às 08h:30min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 896140. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 030/2021 - Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento de material impresso destinados a todos os setores da Secretaria de Saúde, na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com).

Laje, 16 de Setembro de 2021.

**Luine da Paixão Arouca Machado** - Pregoeira/Presidente.



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 116 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 08/09/2021 a pedido da servidora **MARINALVA DOS SANTOS BASTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 2º período.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal